



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 106/2026

Processo Número: **11061/2026** | Data do Protocolo: 01/04/2026 14:55:01



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360035003600310033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

No dia 10 de março de 2026, durante patrulhamento preventivo, a equipe policial da 1ª Companhia do 27º BPM/I, composta pelo Subtenente PM 966342-8 Oscar Rodrigues da Silva Neto, pelos Cabos PM 147077-9 Ivan Anderson Andrade e 193052-4 Gabriela Domingos Batista, e pelos Soldados PM 191242-9 Thadeu Eduardo Parra de Lima e 194420-7 Lucas Turchetti, recebeu denúncia anônima sobre um possível caso de cárcere privado em uma residência na área central de Jaú. Com agilidade e tirocínio elevado, os policiais deslocaram-se ao local para averiguação.

A intervenção foi pautada pela perspicácia e sensibilidade técnica. Ao notar o severo abalo psicológico e os hematomas visíveis na vítima, que havia sido atraída de outro estado sob falsas promessas, os policiais identificaram um cenário de profunda crueldade. A vítima era privada de qualquer comunicação externa, tendo que ocultar o contato de sua genitora em suas vestes para viabilizar um pedido de socorro.

A ação coordenada não apenas interrompeu o ciclo de violência doméstica, como garantiu a prisão em flagrante do agressor, conduzido à Central de Polícia Judiciária. Ressalta-se, ainda, a integração da Polícia Militar com a Assistência Social do município para o acolhimento digno da vítima, reafirma o papel fundamental da corporação como garantidora da segurança e da dignidade, especialmente em casos de vulnerabilidade extrema.

Pelo comprometimento com a defesa da vida e dos direitos fundamentais, esta Casa de Leis externa seu reconhecimento aos referidos profissionais, que demonstraram empatia e total profissionalismo no cumprimento de sua missão.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os Policiais Militares Subtenente PM 966342-8 Oscar Rodrigues da Silva Neto, Cabo PM 147077-9 Ivan Anderson Andrade, Cabo PM 193052-4 Gabriela Domingos Batista, Soldado PM 191242-9 Thadeu Eduardo Parra de Lima e Soldado PM 194420-7 Lucas Turchetti, integrantes da 1ª Companhia do 27º BPM/I, pela exemplar atuação que resultou no resgate de vítima de cárcere privado e na preservação da sua vida e da sua dignidade.

Major Mecca



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003900340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 01/04/2026 14:50

Checksum: **16FB5CDF928AD7FCB4F71BDC3D27AEE291064AE03CE03D288016200C408ACB74**

